

ATA DA VIGÉSSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil vinte e dois, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente em Exercício Conselheiro **Rodrigo Siqueira Cavalcante**, onde reuniram os Senhores Conselheiros: **Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel**, **Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pela **Douta Procuradora Stella de Barros Lima Mero Cavalcante**. Havendo número para deliberar o **Excelentíssimo Senhor Presidente em Exercício** declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando que a leitura e aprovação da ata da sessão anterior fosse postergada para a sessão subsequente em virtude da ausência do Excelentíssimo Senhor Presidente titular desta Câmara. Não houve matéria na Hora do Expediente passou para a **Ordem do Dia: Relator Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel: TC-013228/2022**, Denúncia/Representação, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Rafael Rodrigues de Alcântara, Alfredo Frederico Medeiros Maia Filho, aprovado acórdão nº 878/2022. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu: TC-013226/2022**, Denúncia/Representação, Caixa Econômica Federal-Superintendência Regional de Alagoas, Ministério Público Estadual-MPE, Ministério Público junto ao Tribunal de Conatas, Prefeitura Municipal-Chã-Preta, Maurício de Vasconcelos Holanda, Rita Coimbra Cerqueira Tenório, aprovado acórdão nº 879/2022; TC-009078/2019, Representação, Luana Gessany da Silva Santos, Prefeitura Municipal-Campo Alegre, Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Thiago Santos de Souza, aprovado acórdão nº 880/2022; TC-010919/2015, FUNCONTAS-Descumprimento de Obrigações, FUNCONTAS/TCE/AL, Secretaria Municipal de Finanças-Porto de Pedras, Constança Maria Saldanha da Rocha, Maria Rume Bianor, aprovado acórdão nº 881/2022; TC-002768/2021, Denúncia, Ouvidoria-Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Prefeitura de Piaçabuçu, Djalma Guttemberg Siqueira Breda, aprovado acórdão nº 882/2022; TC-009781/2020, Denúncia, Ouvidoria-Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Prefeitura Municipal-São Miguel dos Campos, George Vieira Clemente, Pedro Ricardo Alves Jatobá, aprovado acórdão nº 883/2022; TC-011928/2020, Denúncia, Ouvidoria-Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Prefeitura Municipal-Jequiá da Praia, Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, aprovado acórdão nº 884/2022; TC-012094/2020, Denúncia, Ouvidoria-Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Prefeitura Municipal-Teotônio Vilela, João José Pereira Filho, aprovado acórdão nº 885/2022; TC-004895/2017, Atos de Admissão de Pessoal-Contratos Temporários, Prefeitura Municipal-Passo de Camaragibe, Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, Edvânia Farias Rocha Ugá Câmara, aprovado acórdão nº 886/2022; TC-004898/2017, Atos de Admissão de Pessoal-Contratos Temporários, Prefeitura Municipal-Passo de Camaragibe, Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, Edvânia Farias Rocha Ugá Câmara, Márcia Coutinho Nogueira de Albuquerque, aprovado acórdão nº 887/2022; TC-011515/2017, Atos de Admissão de Pessoal-Contratos Temporários, Prefeitura Municipal-Passo de Camaragibe, Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, Edvânia Farias Rocha Ugá Câmara, Márcia Coutinho Nogueira de Albuquerque, aprovado acórdão nº 888/2022; TC-009403/2017, Atos de

Admissão de Pessoal-Contratos Temporários, Prefeitura Municipal-Passo de Camaragibe, Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, Edvânia Farias Rocha Ugá Câmara, aprovado acórdão nº 889/2022; TC-004899/2017, Atos de Admissão de Pessoal-Contratos Temporários, Prefeitura Municipal-Passo de Camaragibe, Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, Edvânia Farias Rocha Ugá Câmara, aprovado acórdão nº 890/2022; TC-004888/2017, Atos de Admissão de Pessoal-Contratos Temporários, Prefeitura Municipal-Passo de Camaragibe, Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, Edvânia Farias Rocha Ugá Câmara, aprovado acórdão nº 891/2022; TC-004890/2017, Atos de Admissão de Pessoal-Contratos Temporários, Prefeitura Municipal-Passo de Camaragibe, Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, Edvânia Farias Rocha Ugá Câmara, aprovado acórdão nº 892/2022; TC-004901/2017, Atos de Admissão de Pessoal-Contratos Temporários, Prefeitura Municipal-Passo de Camaragibe, Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, Edvânia Farias Rocha Ugá Câmara, aprovado acórdão nº 893/2022; TC-003636/2014, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Maria Aparecida Madeiro Tenório, Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, aprovado acórdão nº 894/2022; TC-007859/2014, Aposentadoria, Cicelino Franca de Oliveira, Prefeitura Municipal-Viçosa, aprovado acórdão nº 895/2022. Não havendo mais processos a relatar o Excelentíssimo Senhor Presidente em Exercício facultou a palavra não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a sessão, convocando-os para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pela Douta Procuradora do Ministério Público de Contas.